

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 144

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 144/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.100,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 25	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.30.1.500.0000	800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 466	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.500.0000	4.300,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.300,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 574	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	3.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		3.000,00
Total Parcial Suplementado:		9.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 32	02.002.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000	2.100,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.100,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 407	02.013.23.695.0012.1070.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 474	02.014.20.606.0013.2077.3.3.90.32.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 558	03.001.10.301.0007.2033.3.3.90.30.1.600.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		3.000,00
Total Parcial Reduzido:		9.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 28 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:65308FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>